



PREVIDÊNCIA SOCIAL

Relatório de Resumo do Demonstrativo de Investimentos

Mês de Referência: 03/2017

Entidade: 4724-FUNPRESP-EXE

Plano de Benefícios: 2013000383-PLANO EXECUTIVO FEDERAL

Data de Geração: 04/05/2017 11:55:06

| Consolidação Contábil | Valor em R\$ |
|---|-----------------------|
| Total Demonstrativo de Investimentos: | 405.148.484,54 |
| Total Recursos do Plano (Fonte: balancete): | 405.148.484,55 |
| Diferença: | 0,01 |
| Demonstrativo de Investimentos - Carteira Própria - Total | 277.256.557,33 |
| Depósitos: | 0,00 |
| Títulos Públicos: | 277.256.557,33 |
| Títulos Privados: | 0,00 |
| Ações: | 0,00 |
| Operações Compromissadas: | 0,00 |
| Participações em SPE: | 0,00 |
| Derivativos Opções: | 0,00 |
| Derivativos Termos: | 0,00 |
| Derivativos Futuros: | 0,00 |
| Derivativos Swaps: | 0,00 |
| Empréstimos/Financiamentos: | 0,00 |
| Carteira Imobiliária: | 0,00 |
| Valores a Pagar/Receber: | 0,00 |
| Exigível Contingencial/Investimentos: | 0,00 |
| Demonstrativo de Investimentos - Fundos (1º Nível) - Total | 127.891.927,20 |
| 20.977.649/0001-74 | 34.956.711,28 |
| 20.155.943/0001-09 | 40.293.720,24 |
| 21.454.757/0001-25 | 9.131.652,15 |
| 17.945.571/0001-00 | 22.295.357,36 |
| 08.070.830/0001-05 | 21.214.486,15 |

Observações:

1) Os recursos dos planos administrados pela EFPC são formados pelos ativos disponíveis e de investimentos, deduzidos de suas correspondentes exigibilidades, não computados os valores referentes a dívidas contratadas com os patrocinadores (Resolução CMN 3792/2009, art. 3º):

- + 1.1.0.0.00.00.00 Disponível
- + 1.2.3.0.00.00.00 Investimentos
- 2.1.3.0.00.00.00 Exigível Operacional – Investimentos
- 2.2.3.0.00.00.00 Exigível Contingencial – Investimentos

2) O valor das cotas dos fundos de investimento e dos fundos de investimento em cotas de fundos de investimento usado na consolidação contábil é:

- a) O valor informado no arquivo de posição do próprio fundo; ou
- b) O valor informado na tela "Cota de Fundos" nos casos de dispensa de envio do arquivo (§ 4º do art. 10º da Instrução PREVIC nº 02, de 18/05/2010).

3) A metodologia de cálculo de conciliação dos ativos é aquela adotada pelo Layout do Arquivo de Posição de Fundos e Carteiras definido pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.